

EDITAL Nº 1 ANO DE 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OBSERVAPED_ EIXO PEDIATRIA DE A a Z.

No período de 02 de março a 10 de março de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos para (01) uma bolsa de extensão na modalidade PBEXT, e (06) seis para alunos voluntários de extensão para atuação no projeto “Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente - ObservaPED”, eixo Pediatria de A a Z.

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com os coordenadores do Eixo.

O período de vigência como aluno bolsista ou voluntário será de 15 de março de 2023 até a duração máxima de 12 meses, a partir da data de início.

1.1 Das Inscrições e Seleção:

-As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email pediatriaufmg@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, o aluno receberá um e-mail resposta confirmando o recebimento de sua inscrição).

Deverá constar no assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO Pediatria de A a Z.**

ANEXAR:

1. Currículum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados**)
2. Histórico escolar
3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a escolher o eixo **Pediatria de A a Z** para fazer extensão na UFMG.
4. **O corpo do e-mail**, deve constar as seguintes informações:
 - Nome completo, -CPF, -ID (número de documento de identidade), - Matrícula UFMG, - Telefones de Contato

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA OU PSICOLOGIA da UFMG, que estejam cursando entre o 4º Período até o 8º Período e **tenham disponibilidade de horário às segundas-feiras de 13 às 14 horas.**

1.3 - - O processo de seleção compreenderá:

Da avaliação:

Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

Análise de Currículum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2023, no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 1 dia após a publicação do resultado final.

2) Do pagamento da Bolsa:

Para implementação da bolsa é obrigatório possuir conta corrente no Banco do Brasil

2.1) O candidato selecionado como bolsista, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de no máximo 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

Obs.: Em caso de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Apenas poderão concorrer alunos de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.

3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador

3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador

3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

Profa. Aline A. Bentes, Profa. Daniela Caldas e Prof. Edison José Corrêa
Coordenadores do Projeto Pediatria de A a Z – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente”